



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

PORTARIA Nº 167, de 25 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre empenho estimativo e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que autoriza a Administração Pública exercer controle sobre seus próprios atos;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que dispõe que os atos da Administração Pública devem ser realizados com a maior qualidade, competência e eficácia possível;

CONSIDERANDO que são empenhos estimativos para custear despesas de aquisição de gêneros alimentícios (produtos básicos, polpas, hortifrúti, carnes, frios, laticínios e derivados) da Secretaria Municipal Infraestrutura, conforme Ata de Registro de Preço nº 009/2021, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 015/2021**;

CONSIDERANDO que esta secretaria necessita adquirir os produtos alimentícios para fornecer refeições para os servidores que prestam serviços nos departamentos oriundos de Limpeza Urbana, pavimentação, terraplanagem, construção civil, serviços estes realizados fora das dependências desta Secretaria. Tendo vista ainda a inviabilidade de liberar os servidores para horário de almoço, em virtude da distância com o deslocamento de maquinários, o que demandaria mais tempo e despesas com desmobilização da administração dos serviços. Informamos que o empenho estimativo refere-se aos produtos que serão utilizados durante o exercício financeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à Diretoria de Contabilidade a proceder ao empenho estimativo, conforme o elemento de despesa número 33.90.30 e fichas nº 20216592.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MNB LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 29.831.800/0001-36	MACARRÃO ESPAGUETE-PREFERENCIALMENTE EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	KG	400	2,50	1.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

	ABACAXI	KG	15	2,90	43,50
	ABOBRINHA VERDE	KG	300	3,20	960,00
	BETERRABA	KG	480	3,10	1.488,00
	CABOTIÁ	KG	288	2,90	835,20
	CENOURA	KG	480	2,20	1.056,00
	LARANJA	KG	15	1,99	29,85
	MAÇÃ	KG	15	3,90	58,50
	MELANCIA	KG	16	1,99	31,84
	TOMATE	KG	320	3,50	1.120
	APRESUNTADO FATIADO- MAGRO, EMBALAGEM DE 1 KG QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO E DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO.	KG	10	19,90	199,00
	LINGUIÇA DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE, - DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO. LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, CONTENDO A QUANTIDADE SOLICITADA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL	KG	210	15,00	3.150



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

	OU FEDERAL.				
	PEITO DE FRANGO- COM OSSO CONGELADO. - APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. NÃO PODERÁ APRESENTAR MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, DO FABRICANTE DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	30	11,99	359,70
	QUEIJO MUSSARELA FATIADA, COM SEPARAÇÃO PLÁSTICA ENTRE CADA FATIA-FABRICADO COM LEITE PASTEURIZADO. MANIPULADAS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS SATISFATÓRIAS. EMBALAGEM ÍNTEGRA, QUE DEVERÁ CONSTAR DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO. EMBALAGEM DE 200G	KG	10	33,50	335,00
	SALCICHA BOVINA PARA HOT DOG RESFRIADA-EMBALAGEM A VÁCUO DE 3 KG. ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DADOS NUTRICIONAIS E SELO S.I.F.	KG	30	9,40	282,00
VALOR TOTAL: 10.948,59					

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso permaneça saldo em 31 de dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA DE GURUPI
PUBLICADO NO PLACAR
EM ____/____/____

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 5º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Infraestrutura, 25 de outubro de 2021.

THIAGO BARROS DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n. 083/2021